



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, A FIM ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

2.1. A contratação tem como finalidade oferecer a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, A FIM ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, seguir as especificações e quantidades estabelecidas abaixo. Segue uma estimativa da quantidade por item prevista na contratação.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Padrão de Qualidade
1	AAS 100mgE2B2:E70	125.000	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
2	Acido fólico 5mg	75.000	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
3	Agua para injeção 10ml	12.500	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
4	Albendazol 400 mg	15.000	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
5	Albendazol 40mg/ml susp oral	11.250	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
6	AMIODARONA 50MG/ML	500	Injetáveis	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
7	Amoxicilina 250mg susp oral 50ml	3.500	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
8	Amoxicilina+clavulonato de potassio Comp 500mg+125mg	3.750	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
9	Amoxicilina+clavulonato de potassio susp oral 50mg+12,5mg/ml	312	Suspensões	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
10	AMOXICILINA 250MG SUSP 150ML	750	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
11	Amoxicilina 500mg	45.000	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
12	Atenolol 40mg	18.750	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
13	Atropina 0,250 mg/ml Inj-	1.000	Ampolas	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
14	Azitromicina 500MG	25.000	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
15	Azitromicina di-hidrata susp oral de 900mg; frasco contendo 23 g de pó para reconstituição + frasco c/12 ml de diluente 22,5 ml após reconstituição	2.500	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
16	Beclometasona, dipropionato de pó, solução inalante ou aerossol 200mg\dose	437	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
17	Beclometasona, dipropionato de pó, solução inalante ou aerossol 250mg\dose	437	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
18	Beclometasona, dipropionato de pó, solução inalante ou aerossol 50mg\dose	437	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
19	Berotec (Bromidrato de fenoterol) 20 ml	750	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
20	Besilato de Anlodipino 10mg	18.750	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
21	Besilato de Anlodipino 5mg	12.500	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
22	Bicarbonato de sódio 8,4% Inj-	625	Ampolas	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
23	Cabomato de cálcio 1250 mg	3.750	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
24	Captopril 25mg	225.000	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

25	Carbonato de cálcio + colecalciferol (500mg+400 UI)	1.875	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
26	Cefalexina 500mg	25.000	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
27	Cefalexina 50mg/ml susp oral	1.875	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
28	Ceftriaxona 1g-	3.750	Ampolas	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
29	Cetoconazol 2% xampu	625	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
30	Ciprofloxacino 250mg	25.000	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
31	Ciprofloxacino 500mg	37.500	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
32	Claritromicina 250mg	2.500	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
33	Clenil 50mcg spray nasal (Dipropionato de beclometasona)	375	Sprays	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
34	Clindamicina 150mg	2.500	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
35	Cloreto de sódio 0,9%	2.500	Ampolas	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
36	Cloreto de sódio 20%	2.500	Ampolas	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
37	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir	3.750	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
38	Dexametasona 4 mg inj-	12.500	Ampolas	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
39	Dexametasona 4mg	37.500	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
40	Dexametazona colírio 0,1%	625	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
41	Dexametazona creme 0,1% c/100	3.750	Tubos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
42	Dexclorferinamina, maleato de 2mg	30.000	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
43	Dexclorferinamina, maleato de 2mg/5ml sol oral	3.000	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
44	Diclofenaco 15mg/ml gts 20 ml	3.750	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
45	Diclofenaco de potássio 50mg	25.000	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
46	Digoxina 0,25mg	5.000	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
47	Dipirona 500mg	37.500	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
48	Dipirona sódica 500mg Inj-	18.750	Ampolas	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
49	Dipirona sódica 500mg/ml gts 10ml	25.000	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
50	Doxiciclina cloridrato 100mg	3.125	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
51	Enalapril 10mg	18.750	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
52	Eritromicina 50g/ml sups oral	1.250	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
53	Espironolactona 25mg	6.250	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
54	Fluconazol 150mg	12.500	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
55	Folinato de cálcio 15mg	2.500	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
56	Furosemida 10 mg Inj-	3.750	Ampolas	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
57	Furosemida 40mg	37.500	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
58	Gentamicina sulfato 5mg/g pomada oftálmica	125	Tubos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
59	Gentamicina sulfato 5mg/ml colírio	125	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

60	Glibenclamida 5mg	187.500	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
61	Glicerol enema 120 mg/ml	375	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
62	Heparina sódica 5.000 UL/ML-FB	1.000	Ampolas	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
63	Hidralazina cloridrato 50mg	3.750	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
64	Hidroclorotiazida 25mg	225.000	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
65	Hidrocortisona de 100mg injetável-	3.750	Ampolas	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
66	Hidrocortisona de 500mg injetável-	3.750	Ampolas	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
67	Hidrocortisona 1% colírio	62	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
68	Hidróxido de magnésio+ hidróxido de alumínio (35,6mg=37mg)/ml susp oral	3.750	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
69	Ibuprofeno 50mg/ml susp.	5.000	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
70	Ibuprofeno 600mg	37.500	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
71	Ipratrópio brometo 20mg/dose aerossol, frasco com 10 ml (200 doses), acompanhado de bocal	750	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
72	Ipratrópio brometo 0,25 mg/ml sol inalante	750	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
73	Ivermectina 6mg	3.750	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
74	Lidocaína 2% Inj. 20ml-	3.750	Ampolas	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
75	Lidocaína, cloridrato aerossol 100 mg/ml	375	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
76	Lidocaína, cloridrato gel 2%	1.250	Tubos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
77	Loratadina 10mg	25.000	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
78	Loratadina 1mg/ml susp.	3.750	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
79	Losartana potássica 50mg	225.000	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
80	Mebendazol 100mg	37.500	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
81	Mebendazol 20mg/ml 30ml	6.250	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
82	Metformina 500mg	100.000	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
83	Metformina 850mg	150.000	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
84	Meticorten (prednisona) 20 mg	37.500	Caixas	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
85	Metildopa 500mg	12.500	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
86	Metoclopramida 10mg	22.500	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
87	Metoclopramida 4mg/ml 10ml gts	3.750	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
88	Metoclopramida, cloridrato de 5mg/ml inj	12.500	Ampolas	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
89	Metronidazol 10% geléia vaginal 50g	3.750	Tubos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
90	Metronidazol 250mg	22.500	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
91	Metronidazol 400mg	22.500	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
92	Metronidazol 40ml/ml sol oral	2.250	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
93	Miconazol 2% creme vaginal	3.750	Tubos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
94	Miconazol, nitrato 2% creme	3.750	Tubos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

95	Nifedipina 10mg	25.000	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
96	Nifedipina 20mg	25.000	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
97	Nistatina 100.000UI 50ml suspensão c/60ml	3.000	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
98	Nistatina creme vaginal 60G	3.750	Tubos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
99	Óleo Mineral	875	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
100	Paracetamol 500mg	37.500	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
101	Omeprazol 20mg	31.250	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
102	Paracetamol gts 200mg p/15ml	10.000	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
103	Pasta d'agua	1.250	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
104	Penicilina Benzatina 1.200 000 inj	3.750	Ampolas	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
105	Penicilina Benzatina 600 000 inj	3.750	Ampolas	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
106	Penicilina Procaína + Penicilina Potássica 300.000UI +100.000UI inj	1.250	Ampolas	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
107	Pirimetamina 25mg	375	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
108	Polivitamínico (ácido ascorbico, ácido pantoténico, biotina, ácido fólico, ácido nicotínico ou derivados, piridoxina, riboflavina, tiamina, vitamina A, vitamina D, vitamina E)	625	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
109	Prednisolona fosfato sódico 1mg/ml solução oral	750	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
110	Prednisona 5mg	25.000	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
111	Prometazina cloridrato 25mg/ml sol inj	1.250	Ampolas	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
112	Propranolol 40mg	18.750	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
113	Ranitidina de 150mg	12.500	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
114	Sinvastatina 10mg	25.000	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
115	Sinvastatina 20mg	62.500	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
116	Sinvastatina 40mg	62.500	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
117	Soro de reidratação oral 27,9mg	6.250	Envelopes	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
118	Sulfadiazina 500mg	6.250	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
119	Sulfametoxazol+Trimetoprima 400+80 mg/ml comp.	60.000	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
120	Sulfametoxazol+Trimetoprima 100ml susp.	3.750	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
121	Sulfato ferroso 25mg/ml xarope	3.750	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
122	Sulfato ferroso 40mg	150.000	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
123	Abiraterona 250 mg	750	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
124	Alenia 6/200mcg	37	Sprays	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
125	azatioprina 50mg	18	Caixas	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
126	Hidroxicloroquina 400mg c/30	18	Caixas	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
127	Nimegon Met 50/850	750	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
128	Victoza 6mg/ml com dois aplicadores	37	Caixas	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
129	Ambroxol XP adulto 100ml-	3.750	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

130	Ambroxol XP pediátrico 100ml-	3.750	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
131	Ampicilina 250/5 Ml 60ml-	1.250	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
132	Benzoato de benzila 100ml-	1.250	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
133	Cetoconazol creme 30g	1.250	Bisnagas	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
134	Clotrimazol creme 50g	625	Bisnagas	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
135	Diclofenaco gotas 10 ml-	3.750	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
136	Dimeticona gotas 10ml-	6.250	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
137	Iodeto de potássio 100mg/5ml 100ml-	2.500	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
138	Mebendazol 20mg/ml 30ml	6.250	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
139	Metronidazol+nistatina creme vaginal 50g	1.875	Bisnagas	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
140	Neomicina pomada 10g	8.750	Tubos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
141	Nimesulida gotas 50mg/ml gotas 15ml-	3.750	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
142	Salbutamol xarope 100 ml-	1.250	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
143	Cloridato de nortriptilina 25mg	1.250	Cápsulas	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
144	Bromazepam 3mg	3.750	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
145	Bromazepam 6mg	3.750	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
146	Cetamina 50mg-	2.500	Ampolas	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
147	Clonazepam 0,5mg	50.000	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
148	Clonazepam 2 mg-	87.500	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
149	Cloridato de dolantina 100mg/2ml-	1.250	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
150	Cloridato de imipramina 25mg-	37.500	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
151	Cloridato de nortriptilina 50mg	1.250	Cápsulas	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
152	Cloridato de prometazina 50mg-	2.500	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
153	Cloridrato de sertalina 50mg	3.750	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
154	Diazepam 10 mg inj	1.000	Ampolas	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
155	Diazepam 10mg/ml	75.000	Ampolas	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
156	Diazepam 5 mg	75.000	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
157	Fenitoína 100mg	37.500	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
158	Fenitoína sódica 50mg-	625	Ampolas	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
159	Fenobarbital 100mg-	62.500	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
160	Fenobarbital 40mg sol.oral-	2.500	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
161	Haloperidol 1mg-	62.500	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
162	Haloperidol 5mg-	62.500	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
163	Haloperidol decanoato 50mg/ml-	1.000	Ampolas	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
164	Hemifumarato de quetiapina 100mg	6.250	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNE apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

165	Hemifumarato de quetiapina 200mg	6.250	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
166	Hemifumarato de quetiapina 25mg	6.250	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
167	Levodopa 100 mg + benzerazida 25mg-	1.250	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
168	Levodopa 100 mg + Carbidopa 10mg	1.250	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
169	Levodopa 100 mg + Carbidopa 25mg	1.250	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
170	Levodopa 250 mg + Carbidopa 25mg-	31.250	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
171	Levodopa 50 mg + Carbidopa 12,5mg	1.250	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
172	Maleato. de levomepromazina de 100mg-	37.500	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
173	Maleato de levomepromazina de 25mg-	62.500	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
174	Midazolan 50mg	1.250	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
175	Midazolan 5mg/ml- solução ampola 3 ml	2.500	Ampolas	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
176	Mirtazapina 15mg	2.500	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
177	Oxcarbamazepina 300mg	6.250	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
178	Paroxetina 20mg	25.000	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
179	Periciazina 10mg/ml	375	Suspensões	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
180	Propofol 10mg/ml	1.250	Ampolas	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
181	Risperidona 1mg	62.500	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
182	Risperidona 2mg	62.500	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
183	Risperidona 3mg	62.500	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
184	Sulfato de morfina de 10mg/ml	1.250	Ampolas	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
185	Topiramato 100mg	2.500	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
186	Topiramato 25mg	2.500	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
187	Topiramato 50mg	2.500	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
188	Tramadol 100mg	6.250	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
189	Tramadol 50mg-	6.250	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
190	Valproato de sódio 250mg	12.500	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
191	Valproato de sódio 500mg	12.500	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
192	Valproato de Sódio 50mg	1.250	Suspensões	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
193	Carbamazepina 200mg	50.000	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
194	Biperideno 2mg	50.000	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
195	Carbonato de lítio 300mg	50.000	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
196	Clonazepan 2,5 mg sol	8.750	Frascos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA
197	Flouxetina 20mg	37.500	Comprimidos	Normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





3.1. A prefeitura municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com intuito de adquirir “Aquisição de Medicamentos”, a fim de atender as necessidades da gestão municipal, vem promover processo licitatório nos termos da legislação vigente a fim de contratar empresas para fornecimento.

3.2. Considerando que o artigo 197 da CF/88 diz que são de relevância pública as ações de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da Lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e também por pessoa física ou jurídica de direito privado;

3.3. Considerando que a lei n.º 8.080, de setembro de 1990 dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

3.4. Considerando que os medicamentos constituem um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população;

3.5. Considerando que, a atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos e técnicos e oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde adequados;

3.6. Considerando que o Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá/PA entende que a expansão e fortalecimento da rede de assistência no Município é uma das prioridades desta Administração Pública e está sintonizada com os objetivos nacionais do Sistema Único de Saúde - SUS no sentido de garantir o direito constitucional de acesso à saúde de forma integral e descentralizada.

4. DA QUALIDADE DOS MATERIAIS/SERVIÇOS:

4.1. Experiência e Credenciais:

4.1.1. O contratado deve ter comprovada experiência no fornecimento ou na prestação de serviços similares.

4.1.2. Deve possuir todas as licenças, autorizações e certificações necessárias para operar legalmente na área de atuação.

4.2. Qualidade do Fornecimento/Serviço:

4.2.1. Todos os medicamentos devem estar em conformidade com as normas e regulamentações estabelecidas pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e outros órgãos regulatórios relevantes.

4.2.2. Os fornecimentos/serviços devem ser executados de acordo com as melhores práticas do mercado.

4.2.3. Devem ser fornecidos dentro dos prazos acordados, sem comprometer a qualidade.

4.3. Conformidade com Normas e Regulamentações:

4.3.1. Todos os serviços prestados devem estar em conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis.

4.4. Garantia de Qualidade:

4.4.1. O contratado deve oferecer garantias adequadas para os fornecimentos/serviços prestados.





4.4.2. Os proponentes serão avaliados com base em sua capacidade de atender aos critérios de qualidade mínima estabelecidos.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR

5.2. PREÇO, em conformidade com a Lei n.º 14.133/21, para consequente e posterior contratação de empresa do ramo para o fornecimento dos materiais/serviços.

REGIME DE EXECUÇÃO

5.3. A execução do objeto será de acordo com as especificações e quantidades, limitado ao quantitativo de cada item, apresentadas em cada requisição emitida pelo órgão solicitante.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

5.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.5. Da habilitação prévia:

5.5.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a mesma deverá anexar no sistema de pregão eletrônico os seguintes cadastros/consultas:

5.5.2. SICAF;

5.5.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br);

5.5.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

5.5.5. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

5.5.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

5.6. Os fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, trabalhista à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica conforme disposto nos arts. 4º, caput, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 2010.

5.6.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

5.6.2. Caso O Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 5 (cinco) dias, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC n.º 123, de 2006.





Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

5.7. Os licitantes que estiverem ou não cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira.

5.8. Comprovação de que é adimplente com o Município de Nova Esperança do Piriá para com o objeto a ser contratado, através de uma certidão fornecida pelo Setor de Tributos do município com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

5.8.1. Como obter a certidão de adimplência:

5.8.1.1. A solicitação poderá ser realizada no Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá ou de forma digital através do e-mail: pmneptributacao10@gmail.com, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas.

5.8.1.2. O prazo para a emissão da certidão é de até 72 (setenta e duas horas) após a solicitação e comprovação do pagamento referente a emissão da referida certidão.

5.8.1.3. Para todos os interessados a Certidão de Adimplência deverá ser solicitada com o envio de documento original ou cópia autenticada, assinado e reconhecido em cartório por seu representante legal, o qual deverá comprovar ser o representante ou titular da licitante.

5.9. Habilitação jurídica:

5.9.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.9.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

5.9.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

5.9.4. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa n.º 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

5.9.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 1971;

5.9.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

5.9.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

5.9.8. Alvará vigente de localização;

5.10. Na contratação para o fornecimento, para efeito de qualificação técnico-operacional, a Administração poderá exigir do licitante:



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





5.10.1. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica e documentos complementares, por meio de:

5.10.1.1. Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante, caso esta última seja a fornecedora do bem ou prestadora do serviço o atestado deverá estar emitido em nome da filial;

5.10.1.2. O Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito privado deverá constar firma reconhecida em cartório;

5.10.1.3. Alvará Sanitário, emitido pelo Órgão competente, que comprove que a Empresa licitante foi vistoriada pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;

5.10.1.4. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e/ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) para medicamentos comuns (Port. 802/98-MS);

5.10.1.5. Autorização Especial (AE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e ou publicação no Diário Oficial da União (DOU), se for comercializar produtos de Controle Especial (Port. 344/98-MS); acrescentada das atividades para armazenar, expedir e distribuir;

5.10.1.6. Autorização emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e ou publicação no Diário Oficial da União (DOU), acrescentada das atividades para armazenar, expedir e distribuir correlatos;

5.10.1.7. Registro ou Inscrição do licitante no Conselho Regional de Farmácia, CRF, do Estado onde estiver instalado, e do responsável técnico constante no termo de responsabilidade técnica apresentado ao órgão sanitário competente, conforme Lei Federal n.º 5.991/1973.

5.11. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

5.11.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no cadastro de pessoas físicas, conforme o caso, juntamente com a Consulta Quadro de Sócios e Administradores (QSA), emitido nos últimos 30 (trinta) dias;

5.11.2. Ficha de Inscrição Cadastral FIC - Inscrição Estadual);

5.11.3. Ficha de Inscrição Cadastral FIC - Inscrição Municipal);

5.11.4. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto n.º 6.106/07);

5.11.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual: Certidão Negativa de Débitos Estaduais (Tributária e não tributária);

5.11.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.11.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, acompanhado da Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE n.º 1421, de 12 de setembro de 2014, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de jurisdição do estado da sede da licitante (pje e autos físicos: 1º e 2º grau);

5.11.8. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.11.9. Prova de inscrição e regularidade Fazenda Municipal, por meio da Certidão Negativa de Débitos e de Regularidade Fiscal, expedidas pela SEFIN, do domicílio ou sede do licitante e da contratante;

5.11.10. Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais);

5.11.11. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/);

5.11.12. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.11.13. Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação. No prazo de cinco dias prorrogável por igual período a critério da administração.

5.11.14. Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição sob Estado Sede da Licitante;

5.12. Os licitantes que estiverem ou não cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, no nível da Qualificação econômico-financeira, além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação:

5.12.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro 2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão e dos sócios;

5.12.2. Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos, falências e concordatas existentes na sede do licitante, dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

5.12.3. Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

5.12.4. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





5.12.5. O Balanço patrimonial deverá ser registrado na Junta Comercial e vir acompanhado da Certidão Negativa de Débitos Profissional e Certidão de Habilitação Profissional emitido pela internet na sua devida validade na data do certame, acompanhado de cópia da Carteira de Identidade (ou documento equivalente com foto) do contador, ou profissional equivalente, ficando nula a certidão do CRC que estiver fora da validade e declaração atualizada do Contador se responsabilizando com todas as informações contidas no Balanço Patrimonial;

5.12.6. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

5.12.7. No caso de bens para pronta entrega, não será exigido da microempresa, empresa de pequeno porte, nem da sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro (art. 3º do Decreto n.º 6.204, de 5 de setembro de 2007);

5.12.8. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

5.12.9. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

5.12.10. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

5.12.11. Certidão de interior teor contendo os dados de movimentação e arquivamento da licitante interessada em participar desse referido certame, juntamente com a certidão simplificada e específica de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou sede da empresa licitante, datados dos últimos 30 (trinta) dias, exceto para as empresas classificadas como MEI;

5.13. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.





5.14. Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

5.14.1. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

5.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

5.16. Os documentos sem prazo de validade deverão ter sido expedidos com até 30 (trinta) dias de antecedência da data de abertura da licitação.

5.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

5.18. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

5.19. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

5.20. Outros documentos que devem ser anexados no sistema de realização do pregão eletrônico:

5.20.1. Declaração de que contratada assume inteira responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou serviços que causar ao Município de Nova Esperança do Piriá/PA, a terceiros, por si, representantes ou sucessores;

5.20.2. Declaração de que NÃO possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Lei n.º 9.854/1999;

5.20.3. Declaração de que NÃO possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão;

5.20.4. Declaração de Inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

5.20.5. Declaração de empregabilidade de pessoas com necessidades especiais;

5.20.5.1. ☐ possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de necessidades especiais, de acordo com o disposto no art. 28, § 6º, da Constituição do Estado do Pará (EC n.º 0042/2008, publicada em 11/06/2008);

5.20.5.2. ☐ não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de necessidades especiais, pois a empresa possui menos de 20 empregados, de acordo com o disposto no art. 28, § 6º, da Constituição do Estado do Pará (EC n.º 0042/2008, publicada em 11/06/2008);





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

5.20.6. Declaração de que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, tendo assim condições para participação no presente certame;

5.21. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ, devendo ser observado o seguinte:

5.21.1. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ;

5.21.2. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz;

5.21.3. Se a licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Considerando a estimativa de valor da contratação realizada nos ETP visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção.

6.2. Essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade/aceitabilidade da proposta.

6.3. Os itens do objeto das aquisições deverão observar rigorosamente as especificações e descrições abaixo:

- O valor total estimado dos itens deste ETP totaliza a importância de **R\$ 3.531.171,91 (três milhões, quinhentos e trinta e um mil, cento e setenta e um reais e noventa e um centavos)**.

6.4. A metodologia utilizada para definição do valor estimado foi através cotação prévia no Banco de Preços pesquisas regionais de fornecedores de onde se obteve o valor médio.

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
AAS 100mgE2B2:E70	R\$ 0,07	R\$ 0,07	0	0	Média	R\$ 0,07	R\$ 0,07	R\$ 0,07
Acido fólico 5mg	R\$ 0,06	R\$ 0,06	0,01	8,33	Média	R\$ 0,05	R\$ 0,06	R\$ 0,06
Agua para injeção 10ml	R\$ 0,60	R\$ 0,60	0	0	Média	R\$ 0,60	R\$ 0,60	R\$ 0,60
Albendazol 400 mg	R\$ 0,79	R\$ 0,79	0	0,15	Média	R\$ 0,79	R\$ 0,79	R\$ 0,79
Albendazol 40mg/ml susp oral	R\$ 2,27	R\$ 2,64	0,85	37,28	Média	R\$ 1,00	R\$ 2,64	R\$ 2,64
AMIODARONA 50MG/ML	R\$ 4,60	R\$ 4,58	0,04	0,89	Média	R\$ 4,57	R\$ 4,60	R\$ 4,58
Amoxicilina 250mg susp oral 50ml	R\$ 7,12	R\$ 7,14	0,04	0,54	Média	R\$ 7,08	R\$ 7,12	R\$ 7,14
Amoxicilina+clavulonato de potassio Comp 500mg+125mg	R\$ 4,74	R\$ 4,88	0,41	8,62	Média	R\$ 4,28	R\$ 4,74	R\$ 4,88
Amoxicilina+clavulonato de potassio susp oral 50mg+12,5mg/ml	R\$ 30,88	R\$ 30,70	1,05	3,39	Média	R\$ 29,93	R\$ 30,88	R\$ 30,70
AMOXICILINA 250MG SUSP 150ML	R\$ 14,25	R\$ 14,25	0,05	0,32	Média	R\$ 14,20	R\$ 14,25	R\$ 14,25
Amoxicilina 500mg	R\$ 0,58	R\$ 0,58	0	0,43	Média	R\$ 0,58	R\$ 0,58	R\$ 0,58
Atenolol 40mg	R\$ 0,09	R\$ 0,09	0	0	Média	R\$ 0,09	R\$ 0,09	R\$ 0,09
Atropina 0,250 mg/ml Inj-	R\$ 1,56	R\$ 1,16	0,82	52,27	Média	R\$ 1,03	R\$ 1,09	R\$ 1,09
Azitromicina 500MG	R\$ 1,67	R\$ 1,67	0,01	0,35	Média	R\$ 1,67	R\$ 1,67	R\$ 1,67
Azitromicina di-hidrata susp oral de 900mg; frasco contendo 23 g de pó para reconstituição + frasco c/12 ml de diluente 22,5 ml após reconstituição	R\$ 15,87	R\$ 15,87	0	0	Média	R\$ 15,87	R\$ 15,87	R\$ 15,87



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

Beclometasona, dipropionato de pó, solução inalante ou aerossol 200mg/dose	R\$ 125,77	R\$ 125,77	0	0	Média	R\$ 125,77	R\$ 125,77	R\$ 125,77
Beclometasona, dipropionato de pó, solução inalante ou aerossol 250mg/dose	R\$ 128,68	R\$ 130,00	2,53	1,96	Média	R\$ 125,77	R\$ 128,68	R\$ 130,00
Beclometasona, dipropionato de pó, solução inalante ou aerossol 50mg/dose	R\$ 36,51	R\$ 36,50	0,02	0,06	Média	R\$ 36,50	R\$ 36,51	R\$ 36,50
Berotec (Bromidrato de fenoterol) 20 ml	R\$ 10,40	R\$ 10,00	3,39	32,62	Média	R\$ 7,51	R\$ 9,17	R\$ 7,51
Besilato de Anlodipino 10mg	R\$ 0,16	R\$ 0,16	0,01	3,13	Média	R\$ 0,15	R\$ 0,16	R\$ 0,16
Besilato de Anlodipino 5mg	R\$ 0,05	R\$ 0,03	0,03	57,74	Média	R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 0,03
Bicarbonato de sódio 8,4% Inj-	R\$ 2,36	R\$ 2,36	0	0,21	Média	R\$ 2,35	R\$ 2,36	R\$ 2,36
Cabomato de cálcio 1250 mg	R\$ 4,51	R\$ 4,66	1,32	29,17	Média	R\$ 2,98	R\$ 3,42	R\$ 3,42
Captopril 25mg	R\$ 0,07	R\$ 0,07	0,01	20,82	Média	R\$ 0,06	R\$ 0,07	R\$ 0,06
Carbonato de cálcio + colecalciferol (500mg+400 UI)	R\$ 4,36	R\$ 4,50	0,24	5,45	Média	R\$ 4,09	R\$ 4,36	R\$ 4,50
Cefalexina 500mg	R\$ 1,50	R\$ 1,51	0,07	4,33	Média	R\$ 1,42	R\$ 1,50	R\$ 1,51
Cefalexina 50mg/ml susp oral	R\$ 20,03	R\$ 18,90	2,1	10,5	Média	R\$ 18,74	R\$ 20,03	R\$ 18,90
Ceftriaxona 1g-	R\$ 7,35	R\$ 7,35	0,01	0,14	Média	R\$ 7,34	R\$ 7,35	R\$ 7,35
Cetoconazol 2% xampu	R\$ 16,66	R\$ 17,14	0,92	5,5	Média	R\$ 15,60	R\$ 16,66	R\$ 17,14
Ciprofloxacino 250mg	R\$ 0,54	R\$ 0,54	0	0	Média	R\$ 0,54	R\$ 0,54	R\$ 0,54
Ciprofloxacino 500mg	R\$ 0,35	R\$ 0,35	0	0	Média	R\$ 0,35	R\$ 0,35	R\$ 0,35
Claritromicina 250mg	R\$ 7,46	R\$ 7,39	0,37	5	Média	R\$ 7,13	R\$ 7,46	R\$ 7,39
Clenil 50mcg spray nasal (Dipropionato de beclometasona)	R\$ 74,18	R\$ 73,99	0,33	0,45	Média	R\$ 73,99	R\$ 74,18	R\$ 73,99
Clindamicina 150mg	R\$ 20,83	R\$ 20,75	0,15	0,72	Média	R\$ 20,74	R\$ 20,83	R\$ 20,75
Cloreto de sódio 0,9%	R\$ 0,79	R\$ 0,79	0	0	Média	R\$ 0,79	R\$ 0,79	R\$ 0,79
Cloreto de sódio 20%	R\$ 1,04	R\$ 1,04	0	0	Média	R\$ 1,04	R\$ 1,04	R\$ 1,04
Dexametasona 0,1 mg/ml elixir	R\$ 3,47	R\$ 3,47	0,01	0,17	Média	R\$ 3,47	R\$ 3,47	R\$ 3,47
Dexametasona 4 mg inj-	R\$ 2,17	R\$ 2,17	0	0	Média	R\$ 2,17	R\$ 2,17	R\$ 2,17
Dexametasona 4mg	R\$ 0,85	R\$ 0,85	0	0	Média	R\$ 0,85	R\$ 0,85	R\$ 0,85
Dexametazona colírio 0,1%	R\$ 6,46	R\$ 6,46	0	0,04	Média	R\$ 6,46	R\$ 6,46	R\$ 6,46
Dexametazona creme 0,1% c/100	R\$ 3,29	R\$ 3,31	0,11	3,3	Média	R\$ 3,14	R\$ 3,29	R\$ 3,31
Dexclorferinamina, maleato de 2mg	R\$ 0,12	R\$ 0,11	0,03	27,74	Média	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 0,10
Dexclorferinamina, maleato de 2mg/5ml sol oral	R\$ 3,55	R\$ 3,63	0,13	3,7	Média	R\$ 3,40	R\$ 3,55	R\$ 3,63
Diclofenaco 15mg/ml gts 20 ml	R\$ 5,54	R\$ 5,54	0	0	Média	R\$ 5,54	R\$ 5,54	R\$ 5,54
Diclofenaco de potássio 50mg	R\$ 0,19	R\$ 0,19	0	1,52	Média	R\$ 0,19	R\$ 0,19	R\$ 0,19
Digoxina 0,25mg	R\$ 0,22	R\$ 0,22	0	0	Média	R\$ 0,22	R\$ 0,22	R\$ 0,22
Dipirona 500mg	R\$ 0,23	R\$ 0,23	0	0	Média	R\$ 0,23	R\$ 0,23	R\$ 0,23
Dipirona sódica 500mg Inj-	R\$ 1,83	R\$ 1,83	0	0	Média	R\$ 1,83	R\$ 1,83	R\$ 1,83
Dipirona sódica 500mg/ml gts 10ml	R\$ 2,39	R\$ 2,39	0	0	Média	R\$ 2,39	R\$ 2,39	R\$ 2,39
Doxiciclina cloridrato 100mg	R\$ 1,52	R\$ 1,60	0,4	26,35	Média	R\$ 1,09	R\$ 1,60	R\$ 1,60
Enalapril 10mg	R\$ 0,07	R\$ 0,07	0	0	Média	R\$ 0,07	R\$ 0,07	R\$ 0,07
Eritromicina 50g/ml sups oral	R\$ 14,20	R\$ 14,20	0	0,02	Média	R\$ 14,20	R\$ 14,20	R\$ 14,20
Espironolactona 25mg	R\$ 0,51	R\$ 0,51	0	0	Média	R\$ 0,51	R\$ 0,51	R\$ 0,51
Fluconazol 150mg	R\$ 0,81	R\$ 0,81	0	0	Média	R\$ 0,81	R\$ 0,81	R\$ 0,81
Folinato de cálcio 15mg	R\$ 3,42	R\$ 3,43	0,18	5,33	Média	R\$ 3,24	R\$ 3,42	R\$ 3,43
Furosemida 10 mg Inj-	R\$ 1,63	R\$ 1,63	0,01	0,35	Média	R\$ 1,62	R\$ 1,63	R\$ 1,63
Furosemida 40mg	R\$ 0,10	R\$ 0,10	0	0	Média	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 0,10
Gentamicina sulfato 5mg/g pomada oftálmica	R\$ 35,39	R\$ 35,50	0,49	1,4	Média	R\$ 34,85	R\$ 35,39	R\$ 35,50
Gentamicina sulfato 5mg/ml colírio	R\$ 36,17	R\$ 36,13	0,37	1,03	Média	R\$ 35,82	R\$ 36,17	R\$ 36,13
Glibenclamida 5mg	R\$ 0,08	R\$ 0,08	0	0	Média	R\$ 0,08	R\$ 0,08	R\$ 0,08
Glicerol enema 120 mg/ml	R\$ 10,54	R\$ 10,54	0,15	1,42	Média	R\$ 10,39	R\$ 10,54	R\$ 10,54
Heparina sódica 5.000 UL/ML-FB	R\$ 29,79	R\$ 29,87	0,17	0,56	Média	R\$ 29,59	R\$ 29,79	R\$ 29,87
Hidralazina cloridrato 50mg	R\$ 6,54	R\$ 6,54	0,02	0,23	Média	R\$ 6,53	R\$ 6,54	R\$ 6,54
Hidroclorotiazida 25mg	R\$ 0,09	R\$ 0,09	0	0	Média	R\$ 0,09	R\$ 0,09	R\$ 0,09
Hidrocortisona de 100mg injetável-	R\$ 6,40	R\$ 6,40	0	0	Média	R\$ 6,40	R\$ 6,40	R\$ 6,40
Hidrocortisona de 500mg injetável-	R\$ 10,45	R\$ 10,45	0	0	Média	R\$ 10,45	R\$ 10,45	R\$ 10,45
Hidrocortisona 1% colírio	R\$ 10,38	R\$ 10,39	0,52	5,01	Média	R\$ 9,86	R\$ 10,38	R\$ 10,39
Hidróxido de magnésio+ hidróxido de alumínio (35,6mg=37mg)/ml susp oral	R\$ 4,79	R\$ 4,80	0,02	0,36	Média	R\$ 4,77	R\$ 4,79	R\$ 4,80
Ibuprofeno 50mg/ml susp.	R\$ 4,28	R\$ 4,28	0,02	0,47	Média	R\$ 4,26	R\$ 4,28	R\$ 4,28



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

Ibuprofeno 600mg	R\$ 0,32	R\$ 0,32	0	0	Média	R\$ 0,32	R\$ 0,32	R\$ 0,32
Ipratrópio brometo 20mg/dose aerossol, frasco com 10 ml (200 doses), acompanhado de bocal	R\$ 18,34	R\$ 18,30	0,08	0,41	Média	R\$ 18,30	R\$ 18,34	R\$ 18,30
Ipratrópio brometo 0,25 mg/ml sol inalante	R\$ 2,14	R\$ 2,14	0	0,23	Média	R\$ 2,13	R\$ 2,14	R\$ 2,14
Ivermectina 6mg	R\$ 0,91	R\$ 0,90	0,01	0,95	Média	R\$ 0,90	R\$ 0,91	R\$ 0,90
Lidocaína 2% Inj. 20ml-	R\$ 7,19	R\$ 7,19	0,01	0,08	Média	R\$ 7,19	R\$ 7,19	R\$ 7,19
Lidocaína, cloridrato aerossol 100 mg/ml	R\$ 53,28	R\$ 50,82	8,65	16,24	Média	R\$ 46,13	R\$ 53,28	R\$ 50,82
Lidocaína, cloridrato gel 2%	R\$ 7,29	R\$ 7,28	0,01	0,16	Média	R\$ 7,28	R\$ 7,29	R\$ 7,28
Loratadina 10mg	R\$ 0,10	R\$ 0,10	0	0	Média	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 0,10
Loratadina 1mg/ml susp.	R\$ 5,62	R\$ 5,60	0,03	0,62	Média	R\$ 5,60	R\$ 5,62	R\$ 5,60
Losartana potássica 50mg	R\$ 0,09	R\$ 0,09	0	0	Média	R\$ 0,09	R\$ 0,09	R\$ 0,09
Mebendazol 100mg	R\$ 0,71	R\$ 0,71	0,01	0,81	Média	R\$ 0,70	R\$ 0,71	R\$ 0,71
Mebendazol 20mg/ml 30ml	R\$ 3,68	R\$ 3,70	0,04	1,1	Média	R\$ 3,63	R\$ 3,68	R\$ 3,70
Metformina 500mg	R\$ 0,27	R\$ 0,27	0	0	Média	R\$ 0,27	R\$ 0,27	R\$ 0,27
Metformina 850mg	R\$ 0,25	R\$ 0,25	0	0	Média	R\$ 0,25	R\$ 0,25	R\$ 0,25
Meticorten (prednisona) 20 mg	R\$ 0,32	R\$ 0,32	0	0	Média	R\$ 0,32	R\$ 0,32	R\$ 0,32
Metildopa 500mg	R\$ 1,96	R\$ 1,98	0,04	1,93	Média	R\$ 1,92	R\$ 1,96	R\$ 1,98
Metoclopramida 10mg	R\$ 0,12	R\$ 0,12	0	0	Média	R\$ 0,12	R\$ 0,12	R\$ 0,12
Metoclopramida 4mg/ml 10ml gts	R\$ 2,10	R\$ 2,10	0	0	Média	R\$ 2,10	R\$ 2,10	R\$ 2,10
Metoclopramida, cloridrato de 5mg/ml inj	R\$ 1,41	R\$ 1,59	0,32	22,73	Média	R\$ 1,04	R\$ 1,60	R\$ 1,60
Metronidazol 10% geléia vaginal 50g	R\$ 13,42	R\$ 13,44	0,03	0,22	Média	R\$ 13,39	R\$ 13,42	R\$ 13,44
Metronidazol 250mg	R\$ 0,26	R\$ 0,26	0	0	Média	R\$ 0,26	R\$ 0,26	R\$ 0,26
Metronidazol 400mg	R\$ 0,97	R\$ 0,99	0,05	4,71	Média	R\$ 0,90	R\$ 0,97	R\$ 0,99
Metronidazol 40ml/ml sol oral	R\$ 9,46	R\$ 9,43	0,06	0,63	Média	R\$ 9,43	R\$ 9,46	R\$ 9,43
Miconazol 2% creme vaginal	R\$ 15,26	R\$ 15,27	0,03	0,21	Média	R\$ 15,22	R\$ 15,26	R\$ 15,27
Miconazol, nitrato 2% creme	R\$ 5,81	R\$ 5,81	0,06	1,08	Média	R\$ 5,75	R\$ 5,81	R\$ 5,81
Nifedipina 10mg	R\$ 0,17	R\$ 0,17	0	0	Média	R\$ 0,17	R\$ 0,17	R\$ 0,17
Nifedipina 20mg	R\$ 0,19	R\$ 0,19	0	0	Média	R\$ 0,19	R\$ 0,19	R\$ 0,19
Nistatina 100.000UI 50ml suspensão c/60ml	R\$ 9,48	R\$ 9,48	0,01	0,06	Média	R\$ 9,47	R\$ 9,48	R\$ 9,48
Nistatina creme vaginal 60G	R\$ 11,20	R\$ 11,20	0,11	0,96	Média	R\$ 11,10	R\$ 11,20	R\$ 11,20
Óleo Mineral	R\$ 6,30	R\$ 6,31	0,02	0,37	Média	R\$ 6,27	R\$ 6,30	R\$ 6,31
Paracetamol 500mg	R\$ 0,17	R\$ 0,17	0	0	Média	R\$ 0,17	R\$ 0,17	R\$ 0,17
Omeprazol 20mg	R\$ 0,11	R\$ 0,11	0	0	Média	R\$ 0,11	R\$ 0,11	R\$ 0,11
Paracetamol gts 200mg p/15ml	R\$ 2,19	R\$ 2,19	0,01	0,26	Média	R\$ 2,18	R\$ 2,19	R\$ 2,19
Pasta d'água	R\$ 8,24	R\$ 8,30	0,21	2,58	Média	R\$ 8,00	R\$ 8,24	R\$ 8,30
Penicilina Benzatina 1.200 000 inj	R\$ 13,77	R\$ 14,16	0,72	5,2	Média	R\$ 12,94	R\$ 13,77	R\$ 14,16
Penicilina Benzatina 600 000 inj	R\$ 10,33	R\$ 10,50	0,29	2,79	Média	R\$ 10,00	R\$ 10,33	R\$ 10,50
Penicilina Procaína + Penicilina Potássica 300.000UI +100.000UI inj	R\$ 11,84	R\$ 11,93	0,16	1,34	Média	R\$ 11,66	R\$ 11,84	R\$ 11,93
Primetamina 25mg	R\$ 0,54	R\$ 0,54	0,04	7,87	Média	R\$ 0,50	R\$ 0,54	R\$ 0,54
Polivitamínico (ácido ascorbico, ácido pantoténico, biotina, ácido fólico, ácido nicotínico ou derivados, piridoxina, riboflavina, tiamina, vitamina A, vitamina D, vitamina E)	R\$ 7,56	R\$ 7,56	0,03	0,33	Média	R\$ 7,53	R\$ 7,56	R\$ 7,56
Prednisolona fosfato sódico 1mg/ml solução oral	R\$ 7,48	R\$ 7,48	0,01	0,08	Média	R\$ 7,47	R\$ 7,48	R\$ 7,48
Prednisona 5mg	R\$ 0,11	R\$ 0,11	0	0	Média	R\$ 0,11	R\$ 0,11	R\$ 0,11
Prometazina cloridrato 25mg/ml sol inj	R\$ 6,19	R\$ 6,20	0,02	0,37	Média	R\$ 6,16	R\$ 6,19	R\$ 6,20
Propranolol 40mg	R\$ 0,07	R\$ 0,07	0	0	Média	R\$ 0,07	R\$ 0,07	R\$ 0,07
Ranitidina de 150mg	R\$ 0,68	R\$ 0,68	0,03	3,7	Média	R\$ 0,65	R\$ 0,68	R\$ 0,68
Sinvastatina 10mg	R\$ 0,14	R\$ 0,14	0	0	Média	R\$ 0,14	R\$ 0,14	R\$ 0,14
Sinvastatina 20mg	R\$ 0,22	R\$ 0,22	0	0	Média	R\$ 0,22	R\$ 0,22	R\$ 0,22
Sinvastatina 40mg	R\$ 0,33	R\$ 0,33	0	0	Média	R\$ 0,33	R\$ 0,33	R\$ 0,33
Soro de reidratação oral 27,9mg	R\$ 1,80	R\$ 1,78	0,19	10,34	Média	R\$ 1,63	R\$ 1,80	R\$ 1,78
Sulfadiazina 500mg	R\$ 0,58	R\$ 0,58	0,03	5,17	Média	R\$ 0,55	R\$ 0,58	R\$ 0,58
Sulfametoxazol+Trimetropina 400+80 mg/ml comp.	R\$ 0,26	R\$ 0,26	0	0	Média	R\$ 0,26	R\$ 0,26	R\$ 0,26
Sulfametoxazol+Trimetropina 100ml susp.	R\$ 10,10	R\$ 10,90	3,37	33,33	Média	R\$ 6,41	R\$ 10,90	R\$ 10,90
Sulfato ferroso 25mg/ml xarope	R\$ 4,57	R\$ 4,56	0,02	0,46	Média	R\$ 4,55	R\$ 4,57	R\$ 4,56
Sulfato ferroso 40mg	R\$ 0,06	R\$ 0,06	0	0	Média	R\$ 0,06	R\$ 0,06	R\$ 0,06
Abiraterona 250 mg	R\$ 70,55	R\$ 70,00	4,19	5,95	Média	R\$ 66,66	R\$ 70,55	R\$ 70,00
Alenia 6/200mcg	R\$ 6,01	R\$ 5,50	1,31	21,82	Média	R\$ 5,03	R\$ 5,27	R\$ 5,27



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

azatioprina 50mg	R\$ 158,42	R\$ 158,42	0	0	Média	R\$ 158,42	R\$ 158,42	R\$ 158,42
Hidroxyclorequina 400mg c/30	R\$ 118,82	R\$ 118,82	0	0	Média	R\$ 118,82	R\$ 118,82	R\$ 118,82
Nimegon Met 50/850	R\$ 183,82	R\$ 185,71	3,28	1,78	Média	R\$ 180,03	R\$ 183,82	R\$ 185,71
Victoza 6mg/ml com dois aplicadores	R\$ 457,34	R\$ 463,00	26,65	5,83	Média	R\$ 428,31	R\$ 457,34	R\$ 463,00
Ambroxol XP adulto 100ml-	R\$ 4,47	R\$ 4,47	0	0	Média	R\$ 4,47	R\$ 4,47	R\$ 4,47
Ambroxol XP pediátrico 100ml-	R\$ 3,78	R\$ 3,78	0	0	Média	R\$ 3,78	R\$ 3,78	R\$ 3,78
Ampicilina 250/5 MI 60ml-	R\$ 12,52	R\$ 12,52	0,01	0,12	Média	R\$ 12,50	R\$ 12,52	R\$ 12,52
Benzoato de benzila 100ml-	R\$ 9,71	R\$ 9,71	0	0	Média	R\$ 9,71	R\$ 9,71	R\$ 9,71
Cetoconazol creme 30g	R\$ 5,20	R\$ 5,20	0	0	Média	R\$ 5,20	R\$ 5,20	R\$ 5,20
Clotrimazol creme 50g	R\$ 10,68	R\$ 10,63	0,09	0,81	Média	R\$ 10,63	R\$ 10,68	R\$ 10,63
Diclofenaco gotas 10 ml-	R\$ 7,24	R\$ 7,24	0	0	Média	R\$ 7,24	R\$ 7,24	R\$ 7,24
Dimeticona gotas 10ml-	R\$ 2,20	R\$ 2,21	0,03	1,2	Média	R\$ 2,17	R\$ 2,20	R\$ 2,21
Iodeto de potássio 100mg/5ml 100ml-	R\$ 1,08	R\$ 1,08	0	0	Média	R\$ 1,08	R\$ 1,08	R\$ 1,08
Mebendazol 20mg/ml 30ml	R\$ 3,68	R\$ 3,70	0,04	1,1	Média	R\$ 3,63	R\$ 3,68	R\$ 3,70
Metronidazol+nistatina creme vaginal 50g	R\$ 25,45	R\$ 25,45	0	0	Média	R\$ 25,45	R\$ 25,45	R\$ 25,45
Neomicina pomada 10g	R\$ 3,51	R\$ 3,51	0	0,14	Média	R\$ 3,50	R\$ 3,51	R\$ 3,51
Nimesulida gotas 50mg/ml gotas 15ml-	R\$ 2,75	R\$ 2,75	0,01	0,21	Média	R\$ 2,74	R\$ 2,75	R\$ 2,75
Salbutamol xarope 100 ml-	R\$ 3,27	R\$ 3,27	0,02	0,49	Média	R\$ 3,25	R\$ 3,27	R\$ 3,27
Cloridato de nortriptilina 25mg	R\$ 0,72	R\$ 0,72	0	0	Média	R\$ 0,72	R\$ 0,72	R\$ 0,72
Bromazepam 3mg	R\$ 0,26	R\$ 0,26	0	0	Média	R\$ 0,26	R\$ 0,26	R\$ 0,26
Bromazepam 6mg	R\$ 0,37	R\$ 0,37	0,01	2,7	Média	R\$ 0,36	R\$ 0,37	R\$ 0,37
Cetamina 50mg-	R\$ 46,41	R\$ 46,15	0,51	1,1	Média	R\$ 46,09	R\$ 46,41	R\$ 46,15
Clonazepam 0,5mg	R\$ 0,15	R\$ 0,15	0	0	Média	R\$ 0,15	R\$ 0,15	R\$ 0,15
Clonazepam 2 mg-	R\$ 0,12	R\$ 0,12	0	0	Média	R\$ 0,12	R\$ 0,12	R\$ 0,12
Cloridato de dolantina 100mg/2ml-	R\$ 1,68	R\$ 1,64	1,02	60,74	Média	R\$ 0,67	R\$ 0,96	R\$ 0,96
Cloridato de imipramina 25mg-	R\$ 1,34	R\$ 1,34	0,06	4,48	Média	R\$ 1,28	R\$ 1,34	R\$ 1,34
Cloridato de nortriptilina 50mg	R\$ 0,97	R\$ 0,97	0	0,05	Média	R\$ 0,97	R\$ 0,97	R\$ 0,97
Cloridato de prometazina 50mg-	R\$ 2,67	R\$ 2,67	0	0	Média	R\$ 2,67	R\$ 2,67	R\$ 2,67
Cloridrato de sertalina 50mg	R\$ 0,31	R\$ 0,29	0,17	53,43	Média	R\$ 0,15	R\$ 0,29	R\$ 0,29
Diazepam 10 mg inj	R\$ 1,28	R\$ 1,28	0	0,23	Média	R\$ 1,28	R\$ 1,28	R\$ 1,28
Diazepam 10mg/ml	R\$ 1,42	R\$ 1,40	0,03	2,03	Média	R\$ 1,40	R\$ 1,42	R\$ 1,40
Diazepam 5 mg	R\$ 0,09	R\$ 0,09	0	0	Média	R\$ 0,09	R\$ 0,09	R\$ 0,09
Fenitoína 100mg	R\$ 0,34	R\$ 0,34	0,01	1,7	Média	R\$ 0,33	R\$ 0,34	R\$ 0,34
Fenitoína sódica 50mg-	R\$ 4,71	R\$ 4,70	0,02	0,41	Média	R\$ 4,69	R\$ 4,71	R\$ 4,70
Fenobarbital 100mg-	R\$ 0,34	R\$ 0,34	0	0	Média	R\$ 0,34	R\$ 0,34	R\$ 0,34
Fenobarbital 40mg sol.oral-	R\$ 14,21	R\$ 14,23	0,17	1,17	Média	R\$ 14,04	R\$ 14,21	R\$ 14,23
Haloperidol 1mg-	R\$ 0,47	R\$ 0,47	0	0	Média	R\$ 0,47	R\$ 0,47	R\$ 0,47
Haloperidol 5mg-	R\$ 0,34	R\$ 0,34	0	0	Média	R\$ 0,34	R\$ 0,34	R\$ 0,34
Haloperidol decanoato 50mg/ml-	R\$ 17,53	R\$ 17,44	0,27	1,53	Média	R\$ 17,32	R\$ 17,53	R\$ 17,44
Hemifumarato de quetiapina 100mg	R\$ 0,97	R\$ 0,97	0,01	0,6	Média	R\$ 0,96	R\$ 0,97	R\$ 0,97
Hemifumarato de quetiapina 200mg	R\$ 1,92	R\$ 1,92	0,02	1,05	Média	R\$ 1,90	R\$ 1,92	R\$ 1,92
Hemifumarato de quetiapina 25mg	R\$ 0,30	R\$ 0,30	0	0	Média	R\$ 0,30	R\$ 0,30	R\$ 0,30
Levodopa 100 mg + benzerazida 25mg-	R\$ 3,28	R\$ 3,28	0,01	0,15	Média	R\$ 3,28	R\$ 3,28	R\$ 3,28
Levodopa 100 mg + Carbidopa 10mg	R\$ 4,51	R\$ 4,50	0,01	0,32	Média	R\$ 4,50	R\$ 4,51	R\$ 4,50
Levodopa 100 mg + Carbidopa 25mg	R\$ 2,47	R\$ 2,47	0	0	Média	R\$ 2,47	R\$ 2,47	R\$ 2,47
Levodopa 250 mg + Carbidopa 25mg	R\$ 2,34	R\$ 2,35	0,55	23,56	Média	R\$ 1,71	R\$ 2,13	R\$ 2,08
Levodopa 50 mg + Carbidopa 12,5mg	R\$ 3,34	R\$ 3,34	0	0,15	Média	R\$ 3,33	R\$ 3,34	R\$ 3,34
Maleato. de levomepromazina de 100mg-	R\$ 1,21	R\$ 1,21	0,01	0,83	Média	R\$ 1,20	R\$ 1,21	R\$ 1,21
Maleato de levomepromazina de 25mg-	R\$ 1,18	R\$ 1,20	0,04	3,09	Média	R\$ 1,14	R\$ 1,18	R\$ 1,20
Midazolam 50mg	R\$ 2,36	R\$ 2,34	0,05	2,01	Média	R\$ 2,32	R\$ 2,36	R\$ 2,34
Midazolam 5mg/ml- solução ampola 3 ml	R\$ 3,42	R\$ 3,42	0,02	0,59	Média	R\$ 3,40	R\$ 3,42	R\$ 3,42
Mirtazapina 15mg	R\$ 0,73	R\$ 0,73	0,02	2,42	Média	R\$ 0,71	R\$ 0,73	R\$ 0,73
Oxcarbamazepina 300mg	R\$ 1,50	R\$ 1,50	0	0	Média	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 1,50
Paroxetina 20mg	R\$ 0,54	R\$ 0,54	0	0	Média	R\$ 0,54	R\$ 0,54	R\$ 0,54
Periciazina 10mg/ml	R\$ 13,61	R\$ 13,59	0,03	0,25	Média	R\$ 13,59	R\$ 13,61	R\$ 13,59
Propofol 10mg/ml	R\$ 34,10	R\$ 34,10	0	0	Média	R\$ 34,10	R\$ 34,10	R\$ 34,10
Risperidona 1mg	R\$ 0,17	R\$ 0,17	0	0	Média	R\$ 0,17	R\$ 0,17	R\$ 0,17



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

Risperidona 2mg	R\$ 0,20	R\$ 0,20	0	0	Média	R\$ 0,20	R\$ 0,20	R\$ 0,20
Risperidona 3mg	R\$ 0,28	R\$ 0,28	0	0	Média	R\$ 0,28	R\$ 0,28	R\$ 0,28
Sulfato de morfina de 10mg/ml	R\$ 5,37	R\$ 5,37	0,01	0,11	Média	R\$ 5,36	R\$ 5,37	R\$ 5,37
Topiramato 100mg	R\$ 0,85	R\$ 0,85	0	0	Média	R\$ 0,85	R\$ 0,85	R\$ 0,85
Topiramato 25mg	R\$ 0,38	R\$ 0,38	0	0	Média	R\$ 0,38	R\$ 0,38	R\$ 0,38
Topiramato 50mg	R\$ 0,64	R\$ 0,64	0	0	Média	R\$ 0,64	R\$ 0,64	R\$ 0,64
Tramadol 100mg	R\$ 6,50	R\$ 6,50	0	0,04	Média	R\$ 6,50	R\$ 6,50	R\$ 6,50
Tramadol 50mg-	R\$ 0,28	R\$ 0,28	0	0	Média	R\$ 0,28	R\$ 0,28	R\$ 0,28
Valproato de sódio 250mg	R\$ 1,22	R\$ 1,22	0	0	Média	R\$ 1,22	R\$ 1,22	R\$ 1,22
Valproato de sódio 500mg	R\$ 1,40	R\$ 1,40	0,01	0,41	Média	R\$ 1,39	R\$ 1,40	R\$ 1,40
Valproato de Sódio 50mg	R\$ 13,16	R\$ 13,14	0,74	5,59	Média	R\$ 12,35	R\$ 13,16	R\$ 13,14
Carbamazepina 200mg	R\$ 0,34	R\$ 0,34	0	0	Média	R\$ 0,34	R\$ 0,34	R\$ 0,34
Biperideno 2mg	R\$ 1,24	R\$ 1,22	0,05	3,92	Média	R\$ 1,20	R\$ 1,24	R\$ 1,22
Carbonato de lítio 300mg	R\$ 0,39	R\$ 0,39	0	0	Média	R\$ 0,39	R\$ 0,39	R\$ 0,39
Clonazepan 2,5 mg sol	R\$ 4,57	R\$ 4,46	0,39	8,53	Média	R\$ 4,25	R\$ 4,57	R\$ 4,46
Flouxetina 20mg	R\$ 0,10	R\$ 0,10	0	0	Média	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 0,10

7. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS:

SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

7.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021, pelas razões constantes dos Estudos Técnicos Preliminares.

VISTORIA

7.3. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução/aquisição dos materiais/serviços.

7.4. Atender satisfatoriamente as especificações dos itens, observando as obrigações técnicas e legais pertinentes.

7.5. Assumir inteira responsabilidade civil e administrativa pelos danos e prejuízos, pessoais ou materiais que, direta ou indiretamente, em razão do exercício da atividade contratada, venha causar à contratante e (ou) a terceiro, por eles respondendo.

8. DA VIGÊNCIA:

8.1. A vigência se dará da data de assinatura deste instrumento, visando atender um período de 12 meses, prorrogável por períodos sucessivos, caso perdure a necessidade da Prefeitura Municipal, através dos Fundos Municipais, de acordo com a lei 14.133/21.

9. DO LOCAL DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

9.1. Av. São Pedro, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.618-000, Nova Esperança do Piriá/PA, (Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos), de segunda a sexta feira, das 08:00 às 18:00.

9.2. Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente no prazo imediato, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.3. Os produtos/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos conforme critérios de avaliação pela equipe técnica, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





10. DA DOTAÇÃO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

10.1. A despesa decorrente da execução dos serviços, objeto do Processo de licitação e, correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal, do exercício de 2024, nos termos da Lei 14.133/21.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO:

11.1. O pagamento realizar-se-á até no máximo de 30 (Trinta) dias após o recebimento dos materiais/serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal e após o atesto do documento, através de transferência bancária.

11.2. O Contratante se reserva no direito de não efetuar o pagamento se os materiais/serviços fornecidos não corresponderem às especificações técnicas.

11.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com pagamentos pendentes, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

12.2. Disponibilizar o local de entrega e a Comissão responsável pelo recebimento.

12.3. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

12.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Termo de Referência.

12.5. Comunicar à CONTRATADA até o 5º dia útil, após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento, dos produtos adquiridos.

12.6. Fiscalizar a execução do objeto, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso.

12.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1. Fornecer o objeto deste Contrato, nas condições estipuladas neste Termo de Referência, na Proposta aprovada, na Nota de Empenho e quando for o caso, nas ordens de fornecimento, isentos de defeitos de fabricação.

13.2. Entregar os produtos/serviço na presença do(s) servidor (es) devidamente designado(s) na conformidade Lei Federal n.º 14.133/21, no local informado neste Termo, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta dos produtos.

13.3. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos/serviço, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

13.4. A contratada fica obrigada a manter a qualidade e validade dos produtos exigida conforme Termo de Referência, bem como, deverá arcar com substituições em decorrência de defeitos de fabricação, avarias das embalagens, armazenamento inapropriado e outros eventos advindos do





transporte que possam causar prejuízo.

13.5. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência decorrente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

13.6. Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto.

14. DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

14.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

14.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

14.4. A fiscalização por parte da CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (Lei Federal n.º 14.133/21), ressaltando-se, ainda, que mesmo atestado o produto adquirido, subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez, qualidade e segurança deste último.

15. DAS PENALIDADES:

15.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, poderá ensejar a aplicação à Contratada das sanções, conforme o que determina a Lei Federal n.º 14.133/21;

15.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

15.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo de Referência, elegem as partes como fórum, a Comarca sede da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
Poder Executivo
CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

Nova Esperança do Piriá/PA, 10 de janeiro de 2025.

ELABORADO POR:

Lucas Marques Cordeiro

Matr.: 006774

Secretário Municipal de Planejamento

Rubenilson Batista dos Santos

Decreto 027/25

Departamento de Compras



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

